



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 17/6/2025**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Neon dos Afonso Cunha.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico será feita em conjunto com a Sessão Solene em comemoração ao Dia da Comunidade GLBT, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 19 horas.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**  
Diretor Geral

Proc. CM nº 4135/2025  
PDL nº 14/2025  
IBL/IGS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003400380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.